



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI | VENTANIA, 15 DE JULHO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 1019 | Página 1 de 6

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para a contratação do OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo. Com fulcro no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

01. Objeto: Locação de imóvel urbano comercial destinado à instalação da Sala do Empreendedor que abrigará as atividades da Agência do Trabalhador, Fomento Paraná e demais serviços voltados ao desenvolvimento profissional e empreendedorismo no município.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

03. Dotação Orçamentária:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

04.122.0004-2004 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

00260 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

04. Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Sendo o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

PROCESSO Nº 139/2025

Torna-se público que o Município de Ventania/PR, por meio do setor de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo “menor preço”, com critério de julgamento “por lote”, com fulcro no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2024, e exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a contratação de serviços de arbitragem, o presente processo visa garantir a regularidade do Campeonato Municipal de Futebol de Campo categoria Adulta, já tradicional no calendário esportivo do município, sendo a arbitragem essencial para assegurar a lisura, segurança e cumprimento das regras durante as partidas. Ressaltando que o Pregão Eletrônico nº 9/2025 resultou fracassado devido a inabilitação das empresas participantes.

Até a publicação desta intenção de contratação direta, a melhor proposta foi obtida pela empresa ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DA ARBITRAGEM DE TELÊMACO BORBA, CNPJ 11.007.709/0001-35, totalizando o valor global de R\$ 26.680,00 (vinte e seis mil setecentos e oitenta reais).

Data limite para apresentação de proposta: até às 08 horas do dia 21/07/2025.

Local: Prefeitura Municipal de Ventania.

E-mail: compras@ventania.pr.gov.br

Cópia do Termo de referência poderá ser obtida através do e-mail: compras@ventania.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28 de julho de 2025 às 09 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de dietas enterais, fórmulas infantis e suplementos alimentares destinados a pacientes com necessidade de ingestão nutricional controlada. Inclui fórmulas com composição definida ou estimada, administradas por via oral ou por sondas (nasogástrica, nasoenteral, gastrostomia ou jejunostomia). As dietas visam garantir a oferta adequada de macro e micronutrientes, promovendo a manutenção ou recuperação do estado nutricional. Engloba também fórmulas para lactentes e crianças, além de suplementos para suporte nutricional em diferentes condições clínicas, conforme discriminados no Termo de Referência - Anexo do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 1.593.007,00 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil e sete reais). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 15/07/2025. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 28/07/2025. Data início da fase de lances: Dia 28/07/2025 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone WhatsApp (42) 99801-9924 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 29 de julho de 2025 às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição e instalação de biodigestor de pequeno porte, conforme as especificações técnicas do Programa ITAIPU Mais que Energia - Repasse nº 4128534/2023, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme discriminados no Termo de Referência - Anexo do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 26.219,84 (vinte e seis mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 15/07/2025. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 29/07/2025. Data início da fase de lances: Dia 29/07/2025 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone WhatsApp (42) 99801-9924 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI VENTANIA, 15 DE JULHO DE 2025 EDIÇÃO Nº 1019 Página 2 de 6

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	11/07/2025	07/12/2025	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		22.740,00
CONTRATADA:	CAROLINA GANDARA MARTINS 03249496936.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 70/2025 - REF. PROCESSO DISPENSA 19/2025.		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em realização de viagem turística para grupo de idosos atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Considerando que a ação é promovida em parceria com a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, no âmbito do projeto Paraná Viaja Mais 60, onde visa promover o turismo social e o envelhecimento ativo.		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	11/07/2025	08/09/2025	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		70.000,00
CONTRATADA:	D & A NOVO HORIZONTE PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 71/2025 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 14/2025.		
OBJETO:	Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico do grupo musical VOZES DO SERTÃO, a ser realizado no dia 26 de julho de 2025, no Centro de Eventos Adilson Bobek.		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	14/07/2025	13/07/2026	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		281.527,00
CONTRATADA:	3 IRMÃOS LOG LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 72/2025 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO 13/2025.		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e na prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e recuperativa de máquinas. A contratação é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais realizados pelo município. A ausência desses serviços compromete a execução de obras, o apoio à produção agrícola local e a prestação de diversos serviços públicos, o que acaba por prejudicar diretamente a população.		

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	14/07/2025	13/07/2026	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		89.055,05
CONTRATADA:	PERFORM TECNOLOGIA EIRELI.		
NATUREZA:	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7/2025 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023.		
OBJETO:	A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto as futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática, incluindo computadores desktops, notebooks e servidor. Para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, respeitando os critérios estabelecidos no processo licitatório garantindo a continuidade e eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais, além de promover a melhoria na prestação dos serviços públicos, e no Termo de Referência anexo do presente edital.		
DATA	14/07/2025.		

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	14/07/2025	13/07/2026	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		142.450,00
CONTRATADA:	SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.		
NATUREZA:	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8/2025 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023.		
OBJETO:	A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto as futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática, incluindo computadores desktops, notebooks e servidor. Para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, respeitando os critérios estabelecidos no processo licitatório garantindo a continuidade e eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais, além de promover a melhoria na prestação dos serviços públicos, e no Termo de Referência anexo do presente edital.		
DATA	14/07/2025.		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI VENTANIA, 15 DE JULHO DE 2025 EDIÇÃO Nº 1019 Página 3 de 6

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	14/07/2025	13/07/2026	553.950,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.		
NATUREZA:	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2025 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023.		
OBJETO:	A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto as futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática, incluindo computadores desktops, notebooks e servidor. Para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, respeitando os critérios estabelecidos no processo licitatório garantindo a continuidade e eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais, além de promover a melhoria na prestação dos serviços públicos, e no Termo de Referência anexo do presente edital.		
DATA	14/07/2025.		

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	14/07/2025	13/07/2026	350.700,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.		
NATUREZA:	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2025 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023.		
OBJETO:	A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto as futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática, incluindo computadores desktops, notebooks e servidor. Para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, respeitando os critérios estabelecidos no processo licitatório garantindo a continuidade e eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais, além de promover a melhoria na prestação dos serviços públicos, e no Termo de Referência anexo do presente edital.		
DATA	14/07/2025.		

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	14/07/2025	13/07/2026	76.100,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.		
NATUREZA:	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2025 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023.		
OBJETO:	A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto as futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática, incluindo computadores desktops, notebooks e servidor. Para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, respeitando os critérios estabelecidos no processo licitatório garantindo a continuidade e eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais, além de promover a melhoria na prestação dos serviços públicos, e no Termo de Referência anexo do presente edital.		
DATA	14/07/2025.		

PROTOCOLO: 575/2025

PROCESSO Nº: 024/2025 - SMAF

INTERESSADO: MICHAEL JUNIOR CAMARGO

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 575/2025 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2012 A 2020 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.02.001.0091.0176.001

Ventania, 14 de julho de 2025

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 115/2025, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 5/2025, cujo objeto é a pavimentação e recape asfáltico em CBUQ, sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 4.453,16 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. Trechos de Recape: - RUA JANDIRA GONÇALVES: entre Rua Julio Gonçalves e Rua Paulo Bracisiewicz; - RUA MARIA DO CARMO: entre BR-153 e Rua Jandira Gonçalves; - RUA PAULO BRACISIEWRCZ: entre Rua Jandira Gonçalves e Travessa Expedicionário. Trecho de Pavimentação: - RUA PAULO BRACISIEWRCZ: entre Rua Jandira Gonçalves e Travessa Expedicionário; Área Recape e Pavimentação: 4.453,16 m². Colocação de placas de comunicação visual. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias, conforme discriminados no Anexo I do Edital de Concorrência, que **adjudica** a proponente declarada vencedora o lote licitado, conforme o quadro abaixo:

LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ OBRAS/SERVIÇOS DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS RUAS: RECAPE ASFÁLTICO - RUA JANDIRA GONÇALVES - RUA MARIA DO CARMO CARNEIRO - RUA PAULO BRACISIEWRCZ	UNID	1,00	583.997,26	583.997,26	
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$						583.997,26	

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI	VENTANIA, 15 DE JULHO DE 2025	EDIÇÃO Nº 1019	Página 4 de 6
--------	-------------------------------	----------------	---------------

PORTARIA Nº 182, DE 14 DE JULHO DE 2025

Súmula: Nomeia Chefe da Divisão de Frotas, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal nº 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea “a” do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ANDRÉIA APARECIDA MONTEIRO GOMES**, inscrita no CPF/MF nº 028.XXX.XXX-37, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FROTAS**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo “CC-4” constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.010, de 27/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183, DE 14 DE JULHO DE 2025

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia servidores para conduzir os trabalhos, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II, e

Tendo em vista o contido no protocolado sob nº 538/2025 de 11/07/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD a fim de apurar os fatos ali relatados, envolvendo a servidora ali mencionada;

II - designar as servidoras **CRISTIANE APARECIDA DE MATTOS**, Matrícula nº 201691, **MERIELLY PRESTES DE SOUZA**, Matrícula nº 14601, e **GLEICI KELLI GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula nº 13301, todas do quadro de pessoal permanente, para conduzir os trabalhos fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 14 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184, DE 14 DE JULHO DE 2025

Súmula: Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal nº 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea “a” do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **JANELICE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 847.XXX.XXX-87, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao constante no Inciso III do Art. 1º da Lei Municipal nº 807, de 11/08/2020, alterada pela Lei Municipal nº 861, de 25/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185, DE 14 DE JULHO DE 2025

Súmula: Nomeia Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal nº 1010, de 27/03/2025, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUIZ MÁRIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF nº 597.XXX.XXX-15, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao constante no Inciso III do Art. 1º da Lei Municipal nº 807, de 11/08/2020, alterada pela Lei Municipal nº 861, de 25/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI	VENTANIA, 15 DE JULHO DE 2025	EDIÇÃO Nº 1019	Página 5 de 6
--------	-------------------------------	----------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 041/2025 - CMDCA

Revoga a Resolução nº 040/2025 e define os eixos e ações do Plano de Trabalho e Plano de Ação no âmbito da Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Municipal nº 620, de 13 de agosto de 2013, na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e na Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR, e considerando a necessidade de revisão da proposta aprovada anteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada, na íntegra, a Resolução nº 040/2025 – CMDCA**, de 19 de maio de 2025, que havia aprovado a adesão, o Plano de Trabalho e o Plano de Ação para aplicação do repasse financeiro referente à Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR.

Art. 2º Ficam definidos, conforme deliberação do CMDCA, os seguintes **eixos temáticos e respectivas ações** a serem contemplados no Plano de Trabalho e no Plano de Ação:

Eixo 2 – Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

- Ações diretas de promoção de direitos;
- Ações de enfrentamento às violências;
- Fortalecimento da Rede de Proteção;
- Mobilização e campanhas.

Eixo 4 – Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

- Mobilização e campanhas.

Eixo 5 – Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

- Ações de qualificação e aprendizagem profissional;
- Mobilização e campanhas.

Eixo 6 – Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Ações diretas de promoção de direitos;
- Fortalecimento da Rede de Proteção;
- Mobilização e campanhas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ventania – PR, 14 de julho de 2025.

Elaine Aparecida de Almeida
Presidente do CMDCA de Ventania/PR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI

VENTANIA, 15 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1019

Página 6 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 02/2024
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Pelo presente instrumento particular a **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av. Anacleto Bueno de Camargo, 1203, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 72.376.882/0001-03, neste ato representado por seu Presidente Sr. Sebastião Ferreira, em pleno exercício de seu mandato e funções, devidamente inscrito no CPF sob nº 028.688.239-63 e RG sob nº 7.196.983-5/PR, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **VOVÔ JOÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.377.686/0001-83, com sede administrativa na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, s/n, CEP 84.345-000, na cidade de Ventania – PR., neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador **VALDECIR GARCIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.055.165-2/PR e do CPF/MF sob nº. 844.209.799-68, residente e domiciliado à Avenida Castelo Branco, 1492, Centro da Cidade de Figueira – Pr., nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, é a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cantina e materiais de limpeza e produtos de higienização para a Câmara Municipal de Ventania.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 02/2024 pelo presente Termo Aditivo, contados da data de **16/07/2025 a 15/07/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O Valor global do contrato nº 02/2024, será reajustado em 5,18% (cinco virgula dezoito por cento) que equivale ao índice inflacionário previsto no contrato de acordo o com INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Assim, será efetuado o reajuste de R\$ 1.009,18 (um mil, nove reais e dezoito centavos), que resultará em um valor global anual do contrato de R\$ 20.491,44 (vinte mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) que será paga em até 10 (dez) dias, após a entrega dos serviços e nota fiscal previsto no contrato nº 02/2024.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original. Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Câmara Municipal de Ventania, aos quatorze dias de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
CONTRATANTE

VOVÔ JOÃO LTDA
CONTRATADA

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1203 - Centro - Ventania - Pr. CEP 84345-000
Fone(0**42) 274-1169/ 3274-1663/ 3274-1153/3274-1536 Fax (0**42) 274-1624.
CNPJ 72.376.882/0001-03 site: www.ventania.pr.leg.br e-mail cmventania@uol.com.br

Câmara Municipal de Ventania Estado do Paraná				
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO		Vigência		Valor total - R\$
		Início	Término	
		16/07/2025	15/07/2026	
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Ventania			20.491,44
CONTRATADA:	Vovô João Ltda.			
NATUREZA:	Aditivo 1 ao Contrato N° 02/2024 – Ref. Dispensa de Licitação 02/2024			
OBJETO:	Contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA, objetivando aquisição de gêneros alimentícios para a Cantina e materiais de limpeza e higienização para a Câmara Municipal de Ventania.			